

**Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal**

**AVISO LICITAÇÃO**

**Aviso de resultado de licitação**  
**Processo n°. 035/2017**  
**Chamada Publica n°. 001/2017**

O Município de São José do Jacuri/MG aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do (PNAE) - Lei Federal n°.11.326/2006, Modalidade Compra Direta Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender a rede escolar municipal, ano 2017. Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO AOS MORADORES DE SANTA CRUZ/COQUEIRO /AGUA LIMPA (AAAMOSCAL), inscrita no CNPJ: 01.718.738/0001-51 itens: 01 ao 21. Valor Total do contrato: R\$ 34.669,20 tipo: menor preço item. Data do Julgamento: 31/05/2017. Maiores informações no prédio da Prefeitura. [tel:\(33\)34331314](tel:(33)34331314) E-mail [licitaja@hotmail.com.br](mailto:licitaja@hotmail.com.br) pregoeira: Viviane Silva Ferreira Pena

**Aviso de resultado de licitação**  
**Processo n°. 038/2017**  
**Pregão Presencial n°. 033/2017**

O Município de São José do Jacuri/MG Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Jacuri/MG, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Empresa: COMPASSO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 23.207.621/0001-46 itens: 01 ao 25. Valor Total do contrato: R\$ 152.254,00 tipo: menor preço item. Data do Julgamento: 31/05/2017. Maiores informações no prédio da Prefeitura. [tel:\(33\)34331314](tel:(33)34331314) E-mail [licitaja@hotmail.com.br](mailto:licitaja@hotmail.com.br) pregoeira: Viviane Silva Ferreira Pena

**Aviso de Adjucação e Homologação**  
**Processo n°. 011/2017**  
**Pregão Presencial n°. 010/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público à adjudicação e homologação em favor das Empresas: Ganhadoras: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA - ME, inscrito no CNPJ: 04.276.277/0001-00 valor Total do contrato: R\$ 89.800,00 PAL n°. 011/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 objeto: contratação de Empresa Especializada em Suporte Técnico aos órgãos da administração municipal para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional do Município de São José do Jacuri, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Data: 17/02/2017 -Viviane Silva Ferreira Pena - Pregoeira

**Extrato de Contrato n°. 025/2017**  
**Processo n°. 011/2017 Pregão**  
**presencial n°. 010/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público o extrato do contrato de n°. 025/2017 PAL n° 011/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 objeto contratação de

Empresa Especializada em Suporte Técnico aos órgãos da administração municipal para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional do Município de São José do Jacuri, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Contratado: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA - ME, inscrito no CNPJ: 04.276.277/0001-00. valor Total do contrato: R\$ 89.800,00. Contratante: Município de São José do Jacuri/MG Data da assinatura: 17/02/2017 Vigência 17/12/2017– Viviane Silva Ferreira Pena – Pregoeira

**Extrato do Contrato n°58/2017**  
**PAL 039/2017, Dispensa 003/2017**

O Município de São José do Jacuri/MG - torna público o Extrato do Contrato n°58/2017 PAL 039/2017, Dispensa 003/2017, Objeto: Aquisição de Kit de equipamentos de informática para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no novo sistema CTPSWEB 3.03, conforme especificado no Termo de Referência, para o exercício de 2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI-ME CNPJ: 17.184.211/0001-24, Vigência: 31/12/2017 Data da Assinatura: 02/06/2017 Valor Global: R\$ 2.409,00 – ANDERSON AFONSO DE ALMEIDA, Presidente da CPL

**PORTARIA**

**PORTARIA N°. 081, 12 DE MAIO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Jacuri/MG, e contém outras disposições.”*

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das contidas na Lei Municipal n°. 672, de 28 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Jacuri/MG:

**I - Representantes do Governo:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ione Medeiros Aparecida Gonçalves – Titular  
Lhaís Christina de Almeida Costa – Suplente

**b) Secretaria Municipal de Educação**

São José do Jacuri/MG, 02 de junho de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO III | N° 64 – Instituído pela Lei 938 de 13/02/14

Marissol Gomes do Nascimento – Titular

Maria das Graças Ferreira da Silva - Suplente

**c) Representante Órgão de Habitação:**

Leila Gomes de Almeida – Titular

Nilton Maia do Nascimento – Suplente

**d) Representante do Órgão Municipal de Saúde**

Firmina Nilza da Silva Cunha - Titular

Filipy Maik dos Santos Pimentel - Suplente

**e) Secretaria de Finanças**

Mauricio Luís Gonçalves Marcos de Mont’Serrat Barroso –  
Titular

Valdirene Gonçalves Vilarino – Suplente

**f) Representantes Órgão do Trabalho**

Leandro Pereira dos Santos - Titular

**g) Representantes de prestadores de serviços da área**

**I – representantes da entidade atendimento à infância e  
adolescência:**

Ivanete dos Santos Pereira – Titular

Cleidiane Verteiro Nunes – Suplente

**II – representante escolas especializados:**

Sívia Temponi Leite Alves – Titular

Joana Darc dos Santos - Suplente

**h) Representantes dos profissionais da área:**

I – representante da Assistência Social:

Rosiane Alves Martins de Carvalho

**I) Representante dos usuários:**

D) Representantes da entidade ou associação comunitária:

Silviana Rodrigues dos Santos

Eliana da Silva Fernandes

**II) Representantes de sindicato de trabalhadores:**

Milton Campos Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 12 de maio de 2017

Claudio José dos Santos Rocha  
Prefeito Municipal